

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/07/24**

**56 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DA PRESA, NA FREGUESIA DE
VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e sessenta e oito, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical, na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DA PRESA, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

24-07-2025

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

17-07-2025

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical para a Travessa da Presa,
Freguesia de Vilela, para análise em Reunião de
Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei
75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação
em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º
1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

15-07-2025

Parecer:

NIPG: 11968/25

Data: 2025/07/11

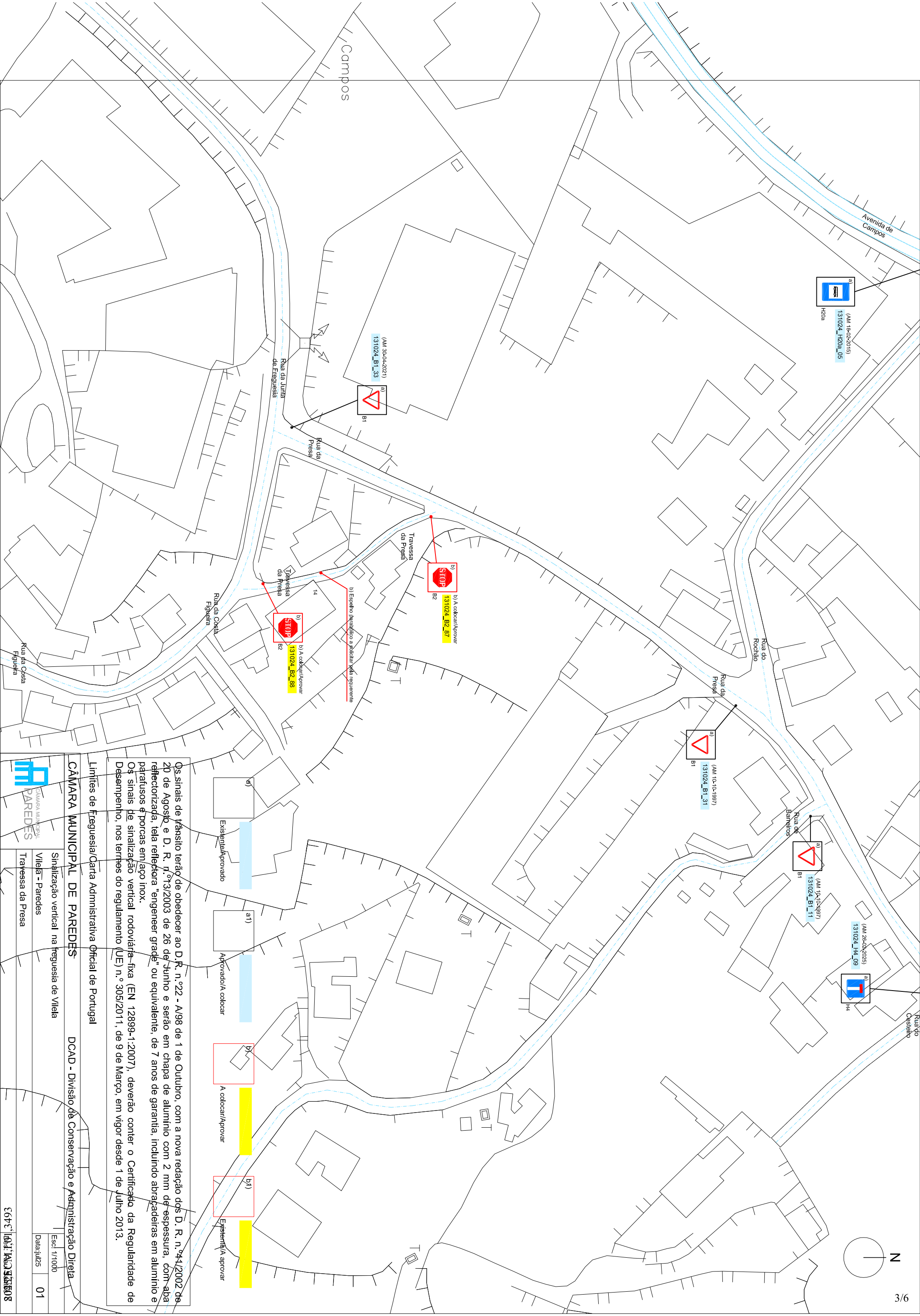
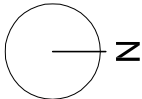
Assunto: Sinalização vertical na Travessa da Presa, na freguesia de Vilela

Conforme solicitado pela munícipe Rute Andreia Sousa Moreira, com NFC 217480195, moradora na Travessa da Presa, N.º14, 4580-704 na freguesia de Vilela, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Travessa da Presa, na freguesia de Vilela, estão concluídas; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 3/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical na freguesia de Vila de

Vila de Paredes

Travessa da Presa

Escala: 1/1000

Data: 2023-01-01

01



36471001-000000008

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/07/31

**35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DA PRESA, NA FREGUESIA DE
VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia aprovou por maioria dos 44 membros presentes, a “*proposta de colocação de sinalização vertical na Travessa da Presa, na Freguesia de Vilela*”, com 33 votos a favor das bancadas do PS, do Movimento Independente, SSML, da deputada Maria de Lurdes da Silva Meireles e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD, 3 votos contra da bancada do CDS-PP e 7 abstenções das bancadas do PSD e da coligação, Juntos Por Paredes.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

01-08-2025



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/07/31

PONTO 35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA TRAVESSA DA PRESA, NA FREGUESIA DE VILELA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a)	PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP	X			
Adélio Ribeiro Soares Magalhães	a)	PS	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
José Alberto de Sousa	f)	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
José Ferreira da Silva	b)	PSD	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária